



P O R T A R I A N º 7 6 6 D E 1 9 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.000380/2014-85,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com os arts. 20, §4º, e art. 95 da Lei 8112/1990; Lei nº 12772/2012; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1387/1995; Decreto nº 91.800/1985; Decreto nº 5.707/2006 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de THIAGO ANDRÉ GUIMARÃES, Siape nº 1803749, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, para participar do evento “Global Immersion Program” ofertado pela instituição “Centro Universitário Franciscano do Paraná” a ser realizado na cidade de Alemanha/Munique, e Áustria/Viena, no período de 03/08/2014 a 15/08/2014, trânsito incluso, com ônus limitado.

IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor

**Publicação no DOU**

Data: 23 / 05 / 2014.  
Seção: 2 Pág.: 22.